



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 12 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.888, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga o Decreto Nº. 1.877, de 10 de dezembro de 2024, que institui docentes da Universidade de Gurupi (UNIRG) com as atribuições da Reitoria, e estabelece outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO.

CONSIDERANDO, a necessidade de individualizar os atos designativos de atribuições da Reitoria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, integralmente, o Decreto Nº. 1.877, de 10 de dezembro de 2024, que institui docentes da Universidade de Gurupi (UNIRG) com as atribuições da Reitoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal